



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1518/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

### **Assunto: Bens inservíveis do Município.**

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador Angelo Salgueiro, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que se análise sobre a possibilidade dos bens inservíveis da prefeitura de Maringá serem repassados diretamente para as cooperativas de reciclados credenciadas pela prefeitura.

A medida tem por finalidade dar a destinação correta aos bens inservíveis.

Atenciosamente, Vereador Angelo Salgueiro.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 18/03/2026, às 13:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445963** e o código CRC **2B5A786C**.